

LEI Nº 3.121, de 07 de outubro de 2.022.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do “Título de Cidadão Honorário de Cambé”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica concedida a Maria Inês Madalosso Belanson o “Título de Cidadão Honorário de Cambé”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 07 de outubro de 2.022.



Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

Oficial do Município de Cambé

Nº 1169, pág 10 de 07 / 10 / 2022